



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Errata .....	7
Extrato .....	8
<b>Comunicados</b> .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Resumo da Sessão .....	15

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedrinhas Paulista veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedrinhas Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedrinhas\\_paulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedrinhas_paulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ 64.614.381/0001-81

Rua Pietro Maschietto, 125, Centro

Telefone: (18) 3375-9090

Site: [www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ 64.614.464/0001-70

Rua do Trabalho, 636 - Centro

Telefone: (18) 3375-1541

Site: [www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.cmpedrinhaspaulista.sp.gov.br)



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

**LEI Nº 1522/2025**

De 28 de janeiro de 2025.

*“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 1507/2024 de 02 de julho de 2024 e suas alterações.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.928,00 (Sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>da</b>	<b>Despesa</b>
<b>(Suplementar) Valor R\$</b>			
02.07 SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M.A.	02.07.03 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>18.542.0029.2.094 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>45.165,00</b>		
100.048 Geral	(0235) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J. (F-01)		45.165,00
<b>18.542.0031.2.096 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAM. E INFRAEST.</b>	<b>15.763 ,00</b>		
100.131 Geral	(0236) 44.90.51.00 Obras e Instalações (F-01)		15.763,00
<b>Total .....</b>			<b>60.928,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.177,00 (cem mil, cento e setenta e sete reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento

Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de

recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>da</b>	<b>Despesa</b>
<b>(Suplementar) Valor R\$</b>			
02 PODER EXECUTIVO	02.04.02 FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB		
<b>12.361.0035.2.098 FUNDEB ENS. FUNDAM. (30% MAN. CUSTEIO)</b>	<b>100.177,00</b>		
(0092) 44.90.51.00 Obras e Instalações (F-92 - C.A.265.000_	100.177,00		
Total.....			100.177,00

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 161.105,00 (cento e sessenta e um mil cento e cinco reais).

**Art. 5º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se da abertura de crédito de dotações orçamentárias cuja finalidade não irá acarretar aumento de despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**LEI Nº 1523/2025**

DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2025/2028, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado Poder Executivo a incluir nos Anexos I, II e III, do Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021 de 24 de novembro de 2021, e suas alterações, e em eventuais Anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, e suas alterações.

Parágrafo único - Conforme a respectiva natureza das emendas parlamentares impositivas previstas, incluir-se-ão junto as Secretarias correspondentes as respectivas Ações.



**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do Exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

**Codificação Especificação da Despesa Valor R\$**  
02 PODER EXECUTIVO  
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.04.01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**103.000,00**  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº 01 - Ver. Decio Lemes - Jardim 6.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 6.000,00  
**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - APM EMEF Brinq. 4.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.30.00 Material de Consumo (F. 08) 4.000,00  
**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - APM EMEF Eq. 14.000,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 14.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - Jardim 5.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Jardim 10.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 10.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Jardim 13.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 13.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Jardim 5.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Karate 5.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 5.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Ed. Fisica 13.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 13.000,00  
**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - APM EMEF Brinq. 4.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.30.00 Material de Consumo (F. 08) 4.000,00  
**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - APM EMEF Equip. 14.000,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 14.000,00  
**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - Jardim 5.000,00**  
(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08)

5.000,00  
02.04.03 OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS  
**5.000,00**  
**12.364.0015.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Decio Lemes - Bolsa Univ. 5.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudante (F.08) 5.000,00  
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **184.840,00**  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Decio Lemes - Custeio 23.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 23.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Diego V. Cardoso - Turbilhão Fis. 17.590,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 17.590,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Diogo V. Cardoso - Aparelhos Fis. 6.250,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 6.250,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Felipe Cofone - Custeio 11.500,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 11.500,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Felipe Cofone - Custeio Med. 11.500,00**  
(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 11.500,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Custeio AC. 3.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 3.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Exames C. 20.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08) 20.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Equip. 10.000,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 10.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Sala Enf. 10.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 10.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Equip. Urg. 3.000,00**  
(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 3.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Raquel N. Bertoncini - Custeio E. 23.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08) 23.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Custeio Ex. 10.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 10.000,00  
**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - CEAC 13.000,00**  
(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 13.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Rogerio T. Domingues - Custeio 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 11.500,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Rogério T. Domingues - Custeio 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 11.500,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**21.500,00****08.244.0003.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Decio Lemes - Auxilio Financ. 12.000,00**

(xxxx) 3.3.90.48.00 Auxilio Financeiro a Pessoa a Pessoa (F. 08) 12.000,00

**08.241.0032.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Geladeira - CCI 7.500,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 7.500,00

**08.241.0032.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Custeio 2.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 2.000,00

02.07 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MAIO AMBIENTE

02.07.01 DIVISÃO DE OBRAS **5.000,00****18.541.0029.X.XXX Emenda nº 35 - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Reciclav. 5.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00

02.08 SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE  
02.08.01 SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE**53.660,00****27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Ex. F. Karate 7.200,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 7.200,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Muay Thai 3.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 3.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Camp. Vôlei 3.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 3.000,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Mat. Esporte 1.460,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 1.460,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Stone Mot. 13.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 13.000,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Stone Mot. 5.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Uniforme 10.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 10.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Futsal 7.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 7.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Base 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Pênaltis 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Fest. Natação 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 1.000,00

**TOTAL 368.000,00****Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.**Codificação Especificação da Despesa Valor R\$**

02 PODER EXECUTIVO

02.09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99.999.0002.2.107 EMENDAS IMPOSITIVAS - LOM 01/2021

(340) 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 368.000,00

**TOTAL 368.000,00****Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se da abertura de crédito de dotações orçamentárias cuja finalidade não irá acarretar aumento de despesa, não gerando despesa obrigatória de caráter continuado.**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2025.**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Decretos****DECRETO Nº 1966/2025**

De 28 de janeiro de 2025.

*"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO*



DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1522/2025, de 28 de janeiro de 2025,

**DECRETA :-**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.928,00 (Sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

**Codificação Especificação da Despesa (Suplementar) Valor R\$**

02.07 SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M.A.

02.07.03 DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**18.542.0029.2.094 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 45.165,00**

100.048 Geral

(0235) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J. (F-01) 45.165,00

**18.542.0031.2.096 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAM. E INFRAEST. 15.763 ,00**

100.131 Geral

(0236) 44.90.51.00 Obras e Instalações (F-01) 15.763,00

**Total ..... 60.928,00**

**Art. 2º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.177,00 (cem mil, cento e setenta e sete reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

**Codificação Especificação da Despesa (Suplementar) Valor R\$**

02 PODER EXECUTIVO

02.04.02 FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB

**12.361.0035.2.098 FUNDEB ENS. FUNDAM. (30% MAN. CUSTEIO) 100.177,00**

(0092) 44.90.51.00 Obras e Instalações (F-92 - C.A.265.000\_ 100.177,00

**Total..... . 100.177,00**

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 161.105,00 (cento e sessenta e um mil cento e cinco reais).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 1967/2025**

DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1523/2025, de 28 de janeiro de 2025,

**DECRETA :-**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do Exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

**Codificação Especificação da Despesa Valor R\$**

02 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA **103.000,00**

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº 01 - Ver. Decio Lemes - Jardim 6.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 6.000,00

**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - APM EMEF Brinq. 4.000,00**

(xxxx) 3.3.50.30.00 Material de Consumo (F. 08) 4.000,00

**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - APM EMEF Eq. 14.000,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 14.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Felipe Coffone - Jardim 5.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Jardim 10.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 10.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Jardim 13.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 13.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Jardim 5.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Karate 5.000,00**



(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08)  
5.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver.a Raquel N. Bertoncini - Ed. Fisica 13.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08)  
13.000,00

**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - APM EMEF Brinq. 4.000,00**

(xxxx) 3.3.50.30.00 Material de Consumo (F. 08)  
4.000,00

**12.361.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - APM EMEF Equip. 14.000,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 14.000,00

**12.365.0009.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Rogério T. D. - Jardim 5.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08)  
5.000,00

02.04.03 OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS  
**5.000,00**

**12.364.0015.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Decio Lemes - Bolsa Univ. 5.000,00**

(xxxx) 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudante (F.08) 5.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **184.840,00**

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Decio Lemes - Custeio 23.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 23.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Diego V. Cardoso - Turbilhão Fis. 17.590,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 17.590,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 0x - Ver. Diogo V. Cardoso - Aparelhos Fis. 6.250,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 6.250,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Felipe Cofone - Custeio 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 11.500,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. FelipeCofone - Custeio Med. 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 11.500,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Custeio AC. 3.000,00**

(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 3.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Exames C. 20.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08) 20.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Equip. 10.000,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 10.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Sala Enf. 10.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08)

10.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Equip. Urg. 3.000,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 3.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Raquel N. Bertoncini - Custeio E. 23.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08) 23.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Custeio Ex. 10.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 10.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - CEAC 13.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08)  
13.000,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Rogerio T. Domingues - Custeio 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 11.500,00

**10.301.0023.X.XXX Emenda nº 1x - Ver. Rogério T. Domingues - Custeio 11.500,00**

(xxxx) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08) 11.500,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**21.500,00**

**08.244.0003.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Decio Lemes - Auxilio Financ. 12.000,00**

(xxxx) 3.3.90.48.00 Auxilio Financeiro a Pessoa a Pessoa (F. 08) 12.000,00

**08.241.0032.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Geladeira - CCI 7.500,00**

(xxxx) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (F. 08) 7.500,00

**08.241.0032.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Custeio 2.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08)  
2.000,00

02.07 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MAIO AMBIENTE

02.07.01 DIVISÃO DE OBRAS **5.000,00**

**18.541.0029.X.XXX Emenda nº 35 - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Reciclav. 5.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08)  
5.000,00

02.08 SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE  
02.08.01 SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE **53.660,00**

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Ex. F. Karate 7.200,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 7.200,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Muay Thai 3.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 3.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Camp. Vôlei 3.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ



(F. 08) 3.000,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Diogo V. Cardoso - Mat. Esporte 1.460,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 1.460,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Geraldo Giannetta Jr - Stone Mot. 13.000,00**

(xxxx) 3.3.50.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 13.000,00

**27.812.0018.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Giuliano T. Di Raimo - Stone Mot. 5.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.02 Termo de Fomento (F. 08) 5.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Uniforme 10.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 10.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Futsal 7.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 7.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Base 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Camp. Pênaltis 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio - Fest. Natação 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08) 1.000,00

**27.812.0019.X.XXX Emenda nº xx - Ver. Renato D. Pomilio 1.000,00**

(xxxx) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (F. 08) 1.000,00

**TOTAL 368.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Codificação Especificação da Despesa Valor R\$**

02 PODER EXECUTIVO

02.09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99.999.0002.2.107 EMENDAS IMPOSITIVAS - LOM 01/2021

(340) 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 368.000,00

**TOTAL 368.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Licitações e Contratos**

**Errata**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**Errata:** CONTRATO 02/2025 - PROCESSO Nº 241/2025 - DISPENSA JUST. Nº 01/2025

**Onde leu-se:** Proc. Adm 222/2025 **leia-se:** Proc. Adm 241/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**

Contratante - Pref. Municipal de Pedrinhas Paulista

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"

Valor total: R\$ 100.000,00

Vigência: 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

Fund. Legal: Dispensa Just. nº 01/2025. Proc. Adm 241/2025.

Pedrinhas Paulista, 23 de Janeiro de 2025.

Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA

CNPJ: 02.364.672/0001-01

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 01-R\$8,68, 03-R\$8,68, 05-R\$1,10, 08-R\$5,84, 13-R\$5,10, 14-R\$1,97, 15-R\$6,37, 19-R\$2,82, 24-R\$7,56, 26-R\$18,95, 31-R\$214,00, 32-R\$204,49, 34-R\$1,30, 35-R\$1,30, 39-R\$3,18, 41-R\$2,37, 44-R\$25,99, 46-R\$1,57, 47-R\$1,59 e 48-R\$1,59.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI

CNPJ: 31.953.767/0001-69

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 29-R\$2,00, 33-R\$8,13.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: RHR ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ: 51.231.745/0001-00

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 30-R\$38,00, 37-R\$24,85.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 81.715.427/0001-78

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 16-R\$23,40, 17-R\$23,40, 18-R\$23,40, 21-R\$7,30, 22-R\$7,30, 25-R\$83,00, 27-R\$18,10, 38-R\$0,49, 40-R\$2,60 e 42-R\$2,70.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 23-R\$10,95.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2025**

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP, Proc. CIVAP nº 46/2024, Proc. Adm. nº 267/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

CNPJ nº 64.614.381/0001-81

Contratada: JOSE CARLOS FABRETTO

CNPJ: 04.826.067/0001-30

Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR.

Os Itens: 43-R\$4,46.

Vigência: a partir da data de publicação desta até o dia 16/01/2026.

Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CIVAP

Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2025

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Municipal de Pedrinhas Paulista COMUNICA a realização e convida a Câmara Municipal, partidos políticos, funcionários públicos e a população em geral, para participar da Audiência para apresentação de relatório de Avaliação de Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 18h00, na Câmara Municipal local.

DATA: 30 de janeiro de 2025.

Horário: 18h00.

Local: Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista.

**PAUTA:**

Demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024.

Pedrinhas Paulista/SP, 28 de janeiro de 2025.

FREDDIE COSTA  
NICOLAU:33572361842

Assinado de forma digital por FREDDIE  
COSTA NICOLAU:33572361842  
Dados: 2025.01.28 15:39:08 -03'00'

Freddie Costa Nicolau  
Prefeito Municipal

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP  
CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090  
[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Resumo da Sessão****EXTRATO DE ATA****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - SP  
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1º BIÊNIO - 9ª  
LEGISLATURA**

Data: 27 DE JANEIRO DE 2025 - Horário: 22:00:00

Presidiu a sessão: RENATO DOMENICO POMILIO

Secretariou a sessão: DAVI OTAIR FERREIRA

Vereadores presentes: CLAUDEMIR VERGILIO, DAVI OTAIR FERREIRA, DECIO LEMES, DIOGO VICTOR CARDOSO, FABIO APARECIDO URIU, JESSICA R. DE JESUS CORREA, JOSIANE MARIA PEREIRA, MAGDA FAUSTINO DO NASCIMENTO, RENATO DOMENICO POMILIO.

Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 0001/2025.**

Deliberação: Maioria absoluta - Aprovado por unanimidade dos votos em segunda discussão e votação.

Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 0002/2025.**

Deliberação: Maioria absoluta - Aprovado por unanimidade dos votos em segunda discussão e votação.

**Presidente:** \_\_\_\_\_**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_**1º Secretário:** \_\_\_\_\_**2º Secretário:** \_\_\_\_\_**EXTRATO DE ATA****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - SP  
1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º BIÊNIO - 9ª LEGISLATURA**

Data: 27 DE JANEIRO DE 2025 - Horário: 20:00:00

Presidiu a sessão: RENATO DOMENICO POMILIO

Secretariou a sessão: DAVI OTAIR FERREIRA

Vereadores presentes: CLAUDEMIR VERGILIO, DAVI OTAIR FERREIRA, DECIO LEMES, DIOGO VICTOR CARDOSO, FABIO APARECIDO URIU, JESSICA R. DE JESUS CORREA, JOSIANE MARIA PEREIRA, MAGDA FAUSTINO DO NASCIMENTO, RENATO DOMENICO POMILIO.

Pequeno expediente: **Ata Audiovisual da 44ª Sessão Ordinária - 2º Biênio - 8ª Legislatura.**

Deliberação: Maioria simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno expediente: **Ata Audiovisual da 45ª Sessão Extraordinária - 2º Biênio - 8ª Legislatura.**

Deliberação: Maioria simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno expediente: **Ata Audiovisual da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária - 2º Biênio - 8ª Legislatura.**

Deliberação: Maioria simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno expediente: **Ata Audiovisual da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária - 2º Biênio - 8ª Legislatura.**

Deliberação: Maioria simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno expediente: **Ata Audiovisual da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária - 1º Biênio - 9ª Legislatura.**

Deliberação: Maioria simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Indicação 0001/2025.**

Deliberação: Lido em plenário.

Pequeno Expediente: **Indicação 0002/2025.**

Deliberação: Lido em plenário.

Pequeno Expediente: **Indicação 0003/2025.**

Deliberação: Lido em plenário.

Pequeno Expediente: **Emenda 0001/2025.**

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Emenda 0002/2025.**

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Emenda 0003/2025.**

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Parecer 0001/2025** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Parecer 0002/2025** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Parecer 0001/2025** de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Pequeno Expediente: **Parecer 0002/2025** de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Deliberação: Maioria Simples - Aprovada por unanimidade.

Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 0001/2025.**

Deliberação: Maioria absoluta - Aprovado por unanimidade dos votos em primeira discussão e votação.

Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 0002/2025.**

Deliberação: Maioria absoluta - Aprovado por unanimidade dos votos em primeira discussão e votação.

**Presidente:** \_\_\_\_\_**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_**1º Secretário:** \_\_\_\_\_**2º Secretário:** \_\_\_\_\_